



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto nº 1 de 03 de janeiro de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro nº 2 de 03 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.533.027,17 (Um milhão e quinhentos e trinta e três mil e vinte e sete reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Com a Imprensa Oficial a população sabe as ações do gestor.

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.
Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VUQNEDGQQTZRMQ6EVJYZBW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BELMONTE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 09/2021 de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 230/2021 de 30 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	83.563,69
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	83.563,69	0,00
Total por Ação:	83.563,69	83.563,69
Total por Unidade Orçamentária:	83.563,69	83.563,69

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	3.571,99
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.571,99	0,00
Total por Ação:	3.571,99	3.571,99
Total por Unidade Orçamentária:	3.571,99	3.571,99

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	150.000,00
3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	100.810,20
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.810,20	0,00
Total por Ação:	250.810,20	250.810,20
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00	0,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	266.310,20	266.310,20

0860 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.722,10
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.722,10	0,00
Total por Ação:	2.722,10	2.722,10
2.038 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.722,10	7.722,10
Total Geral:	361.167,98	361.167,98

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

EUNICE ROCHA REZENDE GAMA
Sec. de Finanças
CPF : 513.159.125-20

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA
Prefeito Municipal
CPF : 221.123.915-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.533.027,17 (Um milhão e quinhentos e trinta e três mil e vinte e sete reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BELMONTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.533.027,17 (Um milhão e quinhentos e trinta e três mil e vinte e sete reais e dezessete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.000,00
Total por Ação:	490.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	490.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	527.206,72
Total por Ação:	527.206,72

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e Restituições	52.500,00
Total por Ação:	54.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	581.706,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . - - BELMONTE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0860 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.722,10
Total por Ação:	2.722,10

2.036 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.630,00
Total por Ação:	3.630,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.352,10

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.003 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	37.968,35
Total por Ação:	37.968,35

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.015 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	129.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	154.000,00

Total por Ação: 283.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 332.968,35

1010 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 1.533.027,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro
CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.352,10
Total por Ação:	40.352,10
Total por Unidade Orçamentária:	40.352,10

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM., GOVERNO E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais	290.000,00
Total por Ação:	490.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	490.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	204.500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	377.206,72
Total por Ação:	581.706,72
Total por Unidade Orçamentária:	581.706,72

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.003 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Av. Dom Pedro II - Centro

CNPJ: 13.634.977/0001-02 - CEP: . . - BELMONTE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	154.000,00
Total por Ação:	154.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	166.968,35
Total por Ação:	166.968,35
Total por Unidade Orçamentária:	320.968,35
Total Anulado:	1.533.027,17

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

EUNICE ROCHA REZENDE GAMA
Sec. de Finanças
CPF : 513.159.125-20

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA
Prefeito Municipal
CPF : 221.123.915-34